



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS Nº 0001562-95.2017.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLYBAS CORREA ROCHA NETO, economista,
Administrador Judicial nomeado para a Recuperação Judicial de **Via Rápida
Transporte e Turismo EIRELI – EPP**, vem informar que já procedeu com a assinatura
do Termos de Compromisso de Administrador Judicial e já deu início aos trabalhos.

Após análise dos documentos trazidos aos Autos,
especificamente quanto a relação de credores, vem informar que os valores não estão
corretamente atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme
determina o Art.51, III e Art.09º, II.

Assim, requer a intimação da Recuperanda para que proceda
com a atualização monetária dos da relação de credores até a data do pedido de
recuperação judicial.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Londrina, 10 de Julho de 2017.

Clybas Correa Rocha Neto
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ECONOMISTA CORECON-PR 7758

